

**LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**

**PORTARIA Nº 121 DE 03 DE MAIO DE 2011.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Vedar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado abaixo.

<b>INTERESSADO:</b>	<b>EVERSON RODRIGUES DE AGUIAR</b>
<b>N º DO PROCESSO:</b>	50500.032476/2011-16
<b>CPF:</b>	040.740.239-03

**FRANCISCO DE PAULA MAGALHÃES GOMES**  
Superintendente Substituto de Serviços de Transporte de Cargas